

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2012, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; **PAUTA: 01) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Charles R. A. Abreu.** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Charles R. A. Abreu, do DEQ, no período de 19 a 23 de março de 2012, para participar de evento científico na cidade de Mittelh – na França. Eventos: Industrial Use of Molecular Thermodynamics e 28ª. Reunião Anual da Associação Francesa de Zeólitas. Considerando a importância da participação do docente para consolidação de suas pesquisas científicas na Graduação e na Pós, desta Escola de Química – EQ, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **02) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0073371.12.9, que entre si celebram a PETROBRÁS, a UFRJ, e a COPPETEC. Coordenador Prof. Frederico.** Relator: Chefe do DPO Pro. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação “ad referendum” pela Congregação da Escola de Química, do Termo de Cooperação no. 0050.0073371.12.9, entre a Petrobras, UFRJ e COPPETEC, sob a Coordenação do Prof. Frederico Wanderley Tavares, com título acima descrito. **Considerando o significado técnico científico para as partes envolvidas, sou de parecer favorável a sua homologação pela Congregação da Escola de Química.** Aprovado por unanimidade. **03) Homologação do Aditivo Nº 01 do Contrato Nº 0050.0061195.10.2, que entre si celebram a PETROBRÁS, a UFRJ, e a COPPETEC. Coordenador Prof. Maurício Bezerra.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se homologação da aprovação “ad referendum” de aditivo de prazo e valor do contrato supra referido, coordenado pelo Prof. Mauricio Bezerra de Souza Junior, cujo mérito já foi apreciado quando de sua aprovação inicial. Diante do exposto sou de parecer favorável a sua homologação pela Congregação da EQ UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Homologação do Contrato Nº 0050.0073403.12.2, que entre si celebram a PETROBRÁS, a UFRJ, e a COPPETEC. Coordenador Prof. José Luiz.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se de contrato de serviços de MODELAGEM DE COMPORTAMENTO DE FASE (PHASE BEHAVIOR) DE MISTURAS DE HIDROCARBONETOS LEVES COM CO2 EM ALTA PRESSÃO sob a Coordenação dos Profs. JOSE LUIZ MEDEIROS e OFELIA DE Q. F. ARAUJO. Estes serviços, assim como as atividades de pesquisa e desenvolvimento dele decorrentes serão desenvolvidos pela equipe do Lab. H2CIN, da Escola de Química, com duração prevista de 10 (dez) semanas. Considerando o significado técnico científico para as partes envolvidas, sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **05) Homologação do Contrato Nº 0050.0073460.12.9, que entre si celebram a PETROBRÁS, a UFRJ, e a COPPETEC. Coordenador Prof. Nei Pereira.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do Termo de Cooperação – 0050.0073460.12.9 entre

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da COPPETEC. O projeto alvo do convênio é coordenado pelo Professor NEI PEREIRA JÚNIOR e intitula-se “Caracterização de Biomassa, Desenvolvimento de Biocatalizadores e Microorganismos para Viabilizar a Produção de Etanol de Segunda Geração”. O referido convênio encontra-se dentro das normas previstas para contratação da UFRJ e sendo assim sou de parecer favorável a aprovação do Convênio apresentado. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do Aditivo 03 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0053148.09.9, que entre si celebram a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador Prf. D’Avila.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de Aditivo 03 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0053148.09.9 entre PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da Fundação José Bonifácio (Processo FUJB nº 15.439-4). O projeto alvo do convênio é coordenado pelo Professor LUIZ ANTÔNIO D’ÁVILA e intitula-se “Desenvolvimento de Metodologias por Técnicas Acopladas, Aplicáveis em Amostras de Petróleo”. O referido aditivo 03, que visa dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/03/2012, encontra-se dentro das normas previstas para contratação da UFRJ e sendo assim sou de parecer favorável a aprovação do Convênio apresentado. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do Aditivo 03 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0053122.09.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador Prof. D’Avila.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de Aditivo 03 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0053122.09.9 entre PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da Fundação José Bonifácio (Processo FUJB nº 15.433-4). O projeto alvo do convênio é coordenado pelo Professor LUIZ ANTÔNIO D’ÁVILA e intitula-se “Caracterização Química de Borrás e Resíduos Oriundos da Indústria de Petróleo”. O referido aditivo 03, que visa dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 16/02/2012, encontra-se dentro das normas previstas para contratação da UFRJ e sendo assim sou de parecer favorável a aprovação do Convênio apresentado. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do Termo de Cooperação nº 0050.0073482.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. José Luiz.** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: O presente relato trata do pedido de homologação do Termo de Cooperação CENPES -0050.0073482.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, cujo objetivo é “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PLANTA PILOTO DE ABSORÇÃO QUÍMICA DE CO₂ E GÁS NATURAL”. Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável a homologação do Termo de Cooperação.** Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2012.